

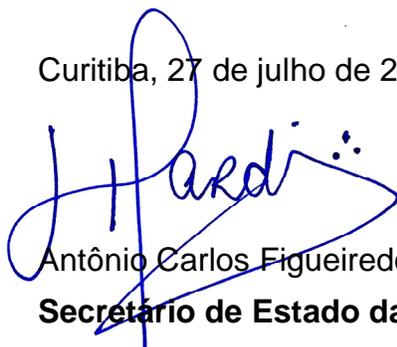
RESOLUÇÃO Nº 0553/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Saulo Henrique Alves**, RG nº 8.060.306-1, Auxiliar Administrativo, **Laércio Gomes da Silva**, RG nº 2.083.259-2, Técnico Administrativo, **Marcos Aurélio Nunes da Silva Filho**, RG nº 11.076.222-4, Auxiliar Administrativo, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.309.112-9, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Daniel Garcia da Silva**, RG nº 3.620.982-8, Auxiliar de Manutenção, lotado no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 293, V, “a” da supracitada Lei Estadual, referente ao desvio de bens públicos.

Curitiba, 27 de julho de 2018.



Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde